



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei de Atualização do CMDCA e FMDCA 915/2013.
PEABIRU – PARANÁ.

EDITAL Nº 04/2025

Súmula: Torna pública a convocação de suplente para o provimento de vaga do cargo de conselheiro tutelar - gestão 2024/2028.

CONSIDERANDO O EDITAL 02/2023 DA ELEIÇÃO UNIFICADO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE PEABIRU.

CONSIDERANDO O DECRETO 38/2024 DE NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES – GESTÃO 2024/2028.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Municipais nº 915/2013 e nº 1539/2024, e com base nos Ofícios nº 76 e 80/2024 do Conselho Tutelar, que comunicam o período de férias dos Conselheiros Tutelares, e considerando a prorrogação da Licença Maternidade da Conselheira Pamela Maiara Marcondes Ferreira por determinação médica, **CONVOCA** a Sra. GREICE NUNES BENEDITO, 2ª Suplente, para exercer a função de Conselheira Tutelar, em caráter temporário, até a data prevista de 26 de setembro de 2025, em substituição à Conselheira mencionada.

A convocada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21 - Centro, munida dos seguintes documentos:

- a) Original e cópia do RG (Carteira de Identidade);
- b) Original e cópia do CPF;
- c) Original e cópia do Título Eleitoral;
- d) Carteira de Trabalho;
- e) Original e cópia do PIS/NIS (frente e verso);
- f) Original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (quando aplicável);
- g) Original e cópia do comprovante de residência atualizado.

O não comparecimento no prazo de dois dias úteis para entrega da documentação e realização dos procedimentos administrativos necessários à posse implicará o retorno da convocada à lista de suplência, sendo convocado o próximo suplente para assumir a função, garantindo assim a continuidade dos atendimentos do Conselho Tutelar do Município de Peabiru/PR.

Peabiru, 07 de agosto de 2025.

ROBERTO MACETTI

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Rua Juvenal Portela, nº 450 – Centro – CEP: 87.250-000 – Peabiru/PR

Telefone: 3531-1257 / e-mail: acaosocial@peabiru.pr.gov.br